



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/004-2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **LOCAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS- CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SOURE, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da CARMELA SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 002.328.092-16, em face das informações de possuir imóvel que atende a estrutura das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Soure/PA.

JUSTIFICATIVA DO VALOR


O valor total proposto equivalem a R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos Reais). Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de locação de imóvel, utilizados em Prefeituras no Estado, e o valor acima citado encontra-se na média, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à favorecida contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **LOCAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS- CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL**, pelo valor Bruto de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais), para contratação do objeto do presente **TERMO** da Favorecida **Carmela Souza Oliveira, inscrita no CPF: 002.328.092-16**.

Soure - PA, 10 de Janeiro de 2022.


Gabriela Conceição Feio
Comissão Permanente
Presidente